



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Ifal
CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL 03/2026 - DE/CSMC – SELEÇÃO DA MONITORIA REMUNERADA 2026

O Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA para os discentes dos Cursos de Nível Técnico Integrado e Subsequente, com o objetivo de auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes, conforme Resolução nº 181/2024/CONSUP/AL.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

1.1 A Monitoria do Ifal é uma atividade formativa de ensino e de aprendizagem que contribui para a formação integrada do/a estudante, complementando o aprendizado por meio de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por um/a servidor/a orientador/a.

1.2 Cada orientação de monitoria deve estar associada a uma Componente Curricular com turma aberta no IFAL- *Campus* São Miguel dos Campos no ano letivo de 2026.

1.3 Cabe ao/à monitor/a, sob a orientação e responsabilidade do professor/a-orientador/a da área, executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência.

1.4 A Diretoria/Departamento de Ensino, em colaboração com a Coordenação Pedagógica e setores acadêmicos do campus, será responsável pela distribuição das vagas e observará as prioridades definidas no Art. 82 da Resolução nº 181/2024/CONSUP/AL.

2. DOS REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A À MONITORIA

2.1 O/A estudante candidato/a à Monitor/a deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. ser estudante com matrícula ativa em um dos cursos do Ifal;
- II. não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do Ifal;
- III. ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo de 6 (seis) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;
- IV. não estar respondendo a Processo Disciplinar Discente (PDD) na Instituição, conforme estabelecido no Regulamento Discente do Ifal;
- V. não ter, anteriormente, abandonado as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- VI. não ter sido desligado/a da monitoria por descumprimento das normas constantes neste Regulamento no último ano.

2.2 Caso selecionado/a, são proibidas ao/à Monitor/a as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. o desenvolvimento de atividade docente, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente; e
- IV. a correção de atividades avaliativas ou outros trabalhos acadêmicos.

3.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

- I. elaborar, articuladamente com o/a Coordenador/a do Curso/Área, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, o Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo/a monitor/a;
- II. divulgar o Programa de Monitorias para os/as estudantes, encaminhando-os/as aos/às monitores/as, quando necessário;
- III. orientar o/a monitor/a nas distintas atividades a serem desenvolvidas no âmbito do respectivo componente curricular;
- IV. supervisionar e avaliar os/as monitores/as bimestralmente;
- V. responsabilizar-se, junto com o/a Departamento/Diretoria de Ensino, ou setor equivalente, pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do/a estudante;
- VI. encaminhar a frequência do/a monitor/a no prazo estipulado para o pagamento da bolsa de monitoria;
- VII. comunicar ao/à Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico, Coordenador do Curso/Área, Diretoria/Departamento de Ensino, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, casos de inadequação ou não cumprimento das atividades exercidas pelo/a monitor/a; e
- VIII. dedicar-se durante 2 (duas) horas semanais para o acompanhamento dos/as monitores/as.

4. DAS VAGAS

4.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA para os componentes curriculares listados no quadro abaixo:

FORMAÇÃO GERAL	Vagas	Turno	Curso
Física	01	Matutino	Cursos integrados – Informática para Internet e Segurança do Trabalho
	01	Vespertino	
Matemática	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Química*	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Língua Portuguesa	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Educação Física	01	Vespertino	
Filosofia	01	Matutino ou Vespertino	

Biologia	01	Matutino ou Vespertino	
CURSO TÉCNICO	Vagas	Turno	Curso
Introdução à Programação	01	Matutino	Curso integrado em Informática para Internet
	01	Vespertino	
Banco de Dados	01	Matutino	
	01	Vespertino	
POO – Programação Orientada à Objetos	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Métodos e Técnicas de Primeiros Socorros	01	Matutino	Curso integrado em Segurança do Trabalho
	01	Vespertino	
Higiene do Trabalho	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Higiene do Trabalho I	01	Noturno	
TOTAL	22	-----	-----

* O componente curricular de Química terá edital próprio para seleção de monitores, quando o campus tiver professor orientador para este componente.

4.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a MONITORIA REMUNERADA serão realizadas no período de **23 de abril** até às **23:59 de 28 de abril de 2026**, pelo formulário disponível em <https://forms.gle/qg92bCrScLsE79x29>.

6. DA SELEÇÃO

6.1. o/a candidato/a deve satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todas as inscrições efetuadas em desacordo com as presentes normas.

6.2. o Processo Seletivo da Monitoria ocorrerá por meio de:

I. **Avaliação escrita ou prática** - de caráter classificatório e eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa será de sete pontos (7,0). O candidato que nesta fase faltar a avaliação ou obtiver nota menor que 7,0 estará desclassificado.

II. **Entrevista** - de caráter classificatório e eliminatório.

III. **Análise do Histórico Escolar** - será considerada a pontuação média do/a candidato/a na disciplina pretendida e cursada nas séries anteriores de sua atual matrícula.

6.3 As provas serão aplicadas em **06 de maio de 2026**. Em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência. Consulte os conteúdos programáticos no ANEXO deste edital.

6.4. As Entrevistas ocorrerão nos dias **11 a 14 de maio de 2026**, no IFAL - Campus São Miguel dos

Campos, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

I. A ordem de realização das entrevistas será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos e consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o aluno aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

II. A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Crítérios	Pontuação Máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
TOTAL	10 pontos

III. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para sua realização.

IV. O aluno que chegar após o horário previsto para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

6.5. A nota final do/a candidato/a será a média das notas da Avaliação escrita ou prática, da Entrevista e da média do componente curricular pretendido.

$$\text{Pontuação geral} = \frac{(\text{nota na avaliação (1ª etapa)} + \text{nota na entrevista (2ª etapa)} + \text{média da disciplina no histórico (3ª etapa)})}{3}$$

6.6. A classificação final se dará pela ordem decrescente das médias finais dos/as candidatos/as.

6.7. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I – Maior nota na 1ª etapa (avaliação escrita ou prática);

II – Maior nota na 3ª etapa (média das notas na disciplina pretendida que consta no histórico apresentado).

6.8. Surgindo vaga remanescente por desistência de candidato/a classificado/a, poderá ser convocado/a o/a candidato/a aprovado/a, seguindo a ordem de classificação.

7.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A:

I. executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do/a professor/a;

II. auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades em sala de aula, em laboratórios e nos espaços de inovação.

III. auxiliar o/a professor/a na orientação de outros/as estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas, nos laboratórios e nos espaços educativos.

- IV. participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- V. contribuir para que os/as discentes descubram suas afinidades profissionais por meio das atividades práticas desenvolvidas e que aprofundem seus conhecimentos;
- VI. apresentar relatórios de suas atividades ao/à professor/a-orientador/a até a data estipulada;
- VII. participar de plantões de dúvidas sobre o componente curricular, de acordo com seu horário de atividade;
- VIII. atender aos/às estudantes em grupo, quando possível;
- IX. utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- X. relatar ao professor/a-orientador/a as dificuldades encontradas pelos/as estudantes e as suas respectivas turmas;
- XI. receber, do/a professor/a do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- XII. reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Diretoria/Departamento de Ensino, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- XIII. relatar, bimestralmente, por meio de relatório, à Coordenação Pedagógica, as atividades desenvolvidas com os/as estudantes e com o/a professor/a do componente curricular;
- XIV. participar de visitas técnicas relacionadas ao componente curricular, quando convidado/a pelo professor/a-orientador/a, desde que não interfira em seu rendimento escolar em outros componentes curriculares;
- XV. registrar o número de estudantes atendidos/as e o conteúdo da atividade/orientação realizada;
- XVI. ser assíduo/a e pontual em suas atividades;
- XVII. participar das reuniões convocadas pelo/a professor/a-orientador/a;
- XVIII. observar as normas constantes no Regulamento Discente do Ifal.

8.0 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital de Seleção de Monitores	23 de abril de 2026
Período de Inscrições	23 a 28/04/2026
Lista de Inscrições Homologadas Mural e Redes Sociais do Campus	29/04/2026
Avaliação escrita ou prática	06/05/2026
Resultado Preliminar	07/05/2026
Período para Recurso	07/05/2026
Resultado Final após recursos	08/05/2026
Entrevista	11 a 14 de maio de 2026
Resultado Preliminar	15/05/2026
Período para Recurso	15/05/2026

Resultado Final após recursos	16/05/2026
Início das atividades de monitoria	25/05/2026
Fim das atividades de monitoria	15/12/2026

Tabela 04: Cronograma do processo de seleção da monitoria

9. Da Certificação e do Cancelamento da Monitoria

9.1 A certificação será correspondente ao tempo dedicado às atividades de Monitoria, ou seja, as horas de trabalho efetivas. Será expedida pelo Departamento de Ensino, mediante requerimento dos/as monitores/as e após a comprovação da frequência e realização das atribuições do/a monitor/a.

9.2 Do cancelamento da monitoria: serão canceladas por indicação do professor/a orientador/a após aprovação da Coordenação do Curso/Área, Coordenação Pedagógica e/ou Coordenação da Área do Componente Curricular, juntamente com a Direção/Departamento de Ensino, caso o/a monitor/a:

- I. possua faltas sem justificativa prévia ou legal;
- II. não cumpra com suas atribuições de forma satisfatória;
- III. apresente baixa qualidade nos atendimentos prestados;
- IV. esteja respondendo a Processo Disciplinar Discente - PDD no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- V. apresente dificuldades no processo de aprendizado e diminuição do rendimento escolar por assumir a função;
- VI. omita informações ou apresente documentação falsa para a candidatura ao Programa de Monitorias;
- VII. não apresente o relatório bimestral ao professor/a-orientador/a;
- VIII. não cumpra com 75% da carga horária semanal estabelecida;
- IX. realize o trancamento da matrícula ou tenha sua matrícula cancelada por qualquer motivo;
- X. desista espontaneamente das atividades;
- XI. conclua o curso; e
- XII. não cumpra com o estabelecido neste Regulamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e a Coordenação Pedagógica, em segunda instância o Departamento de Ensino e, em última instância, a Direção-Geral do Campus.

São Miguel dos Campos, 23 de abril de 2026.

Chefe do Departamento de Ensino

Diretora Geral do Campus São Miguel dos Campos

ANEXO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS AVALIAÇÕES ESCRITAS E/OU PRÁTICAS

Componente Curricular: FÍSICA

1. Leis da Dinâmica
2. Trabalho de uma Força e Potência
3. Sistemas Conservativo.

Componente Curricular: MATEMÁTICA

1. Progressão Aritmética (PA);
2. Progressão Geométrica (PG);
3. Função Afim;
4. Função Quadrática;
5. Função Exponencial;
6. Função Logarítmica.

Componente Curricular: QUÍMICA

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Aptidão física – conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
2. Exercício físico - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
3. Qualidade de Vida - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
4. Promoção da Saúde - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
5. Prática esportiva
 - Esportes coletivos de quadra – voleibol, futsal, basquete, handebol – características e fundamentos
 - Esportes individuais – atletismo – características, fundamentos e tipos de provas
6. Jogos e brincadeiras populares brasileiras

Componente Curricular: FILOSOFIA

1. Problemas da filosofia helenística
2. Realidade e percepção
3. Racionalismo, empirismo e criticismo
4. Política e poder
5. A questão da técnica
6. Aspectos da filosofia da tecnologia
7. Estética

Componente Curricular: BIOLOGIA

1. Biologia Celular (citologia)
2. Genética

Componente Curricular: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO

1. Entrada e saída de dados com Scanner e System.out.println.
2. Variáveis e tipos de dados primitivos em Java.
3. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos.
4. Estruturas condicionais: if, if-else e switch.

5. Estruturas de repetição: for, while e do-while.
6. Vetores (arrays unidimensionais) e matrizes (arrays bidimensionais).
7. Declaração e uso de métodos: parâmetros, tipo de retorno e chamada de métodos.

Componente Curricular: BANCO DE DADOS

1. Modelagem de dados: modelo conceitual (entidade, relacionamento, atributos, cardinalidade);
2. Modelo lógico: Tabelas, chave primária, chave estrangeira, tipos de dados, atributos);
3. Modelo físico: DDL, DML, Restrições, subconsultas, normalização

Componente Curricular: POO – Programação Orientada à Objetos

1. Classes e objetos
2. Atributos e métodos
3. Encapsulamento e modificadores de acesso (public, private, protected)
4. Construtores e sobrecarga
5. Pacotes e organização do código
6. Associação, agregação e composição
7. Herança (extends)
8. Polimorfismo (sobrescrita, sobrecarga, interfaces)
9. Classes abstratas
10. Interfaces
11. Tratamento de exceções (try, catch, finally)
12. Collections Framework (List, Set, Map, iteradores)

Componente Curricular: HIGIENE DO TRABALHO (curso integrado em Segurança do Trabalho) e HIGIENE DO TRABALHO I (curso subsequente em Segurança do Trabalho)

1. Conceito, objetivo e etapas da higiene ocupacional;
2. Classificação dos agentes ambientais: físicos, químicos e biológicos;
3. Contaminantes químicos: aerodispersóides, gases, vapores, número CAS e FDS;
4. Limites de tolerância: NR-15 (Brasil) e ACGIH (internacional);
5. Ruído ocupacional: tipos, efeitos, medição (dosímetro) e controle;
6. Calor e frio: efeitos no organismo, instrumentos de medição e medidas de controle.

Componente Curricular: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

1. PCR
2. manobra de desengasgo, posição lateral de segurança
3. cuidados com queimaduras e sangramentos
4. Transporte da vítima

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA

a) Monitor do turno matutino

1. Interpretação textual;
2. Variedade linguística
3. Classificação da linguagem
4. Gêneros textuais e tipos textuais
5. Morfologia: identificar as classes morfológicas

b) Monitor do turno vespertino

A prova será uma produção de texto (redação). No dia será escolhido um dos temas abaixo:

- 1- A importância da argumentação e de uma educação emancipadora e crítica para o combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas no Brasil;
- 2- A Literatura como forma de ler o mundo à nossa volta: como o Realismo, o Naturalismo e o Modernismo projeta realidades sociais?;
- 3- Caminhos para a defesa de grupos sociais marginalizados nas instituições educacionais e em todos os espaços sociais no Brasil;
- 4- O combate aos discursos de ódio na escola, nas redes sociais e nos diversos contextos sociais brasileiros.

Critérios de avaliação

- 1-Domínio da norma-padrão da língua portuguesa (3,0 pontos);
- 2-Estruturação coerente do texto argumentativo, com introdução contextualizada, desenvolvimento com discussão fundamentada dos argumentos e conclusão com proposta de intervenção (3,0 pontos)
- 3-Clareza, objetividade e precisão do tema (1,0 ponto);
- 4- Organização lógica dos fatos, dos argumentos e das opiniões que respeitem os direitos humanos e constitucionais (3,0 pontos)